CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná

CNPJ: 01.608.550/0001-50

www.angulo.pr.leg.br - Email: administrativo@angulo.pr.leg.br

ATA DA 005º SESSÃO, ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 7ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, REALIZADA EM 09/03/2020

Aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte, às dezenove horas e trinta minutos, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Ângulo, estiveram presentes os Vereadores: Marcelo Covre, Leandro Rissardo de Andrade, Silvia Ap. Vidigal Pereira, Pedro Moraes, Márcio Cione Rissardo, Lucas Moraes dos Santos, Carlos Roberto Bacega e Josemir Marcos Maestá. Ficando registrada a ausência do Vereador Odirlei Zavatini. Após constatar o quórum, o Sr. Presidente, Vereador Marcelo, iniciou os trabalhos e indicou o Vereador Lucas para realizar a leitura de uma passagem da Bíblia. Em seguida, procedeu-se a leitura da ata da sessão anterior que submetida a apreciação, foi inteiramente aprovada. Continuando, o Vereador Lucas, procedeu a leitura do expediente de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL que continha as seguintes matérias: Em segunda votação: Projeto de Lei nº 002/2020 que dispõe sobre a autorização para o parcelamento do aporte para amortização do déficit técnico atuarial do IPAM, referente ao Exercício Financeiro de 2019; Projeto de Lei nº 003/2020 que ratifica as alterações realizadas no protocolo de intenções Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP e do Consórcio Público Intermunicipal; Projeto de Lei nº 004/2020 que ratifica a Resolução nº 005/2019 do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região do Vale do Bandeirantes do Estado do Paraná – CINDEB, que extingue o Consórcio e Projeto de Lei nº 012/2020 que dispõe sobre autorização para aderir a parcelamento de dívida de energia elétrica do SAMAE junto a Companhia Paranaense de Energia – COPEL. Passando a ORDEM DO DIA, o Sr. Presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei nº 002/2020 que dispõe sobre a autorização para o parcelamento do aporte para amortização do déficit técnico atuarial do IPAM, referente ao Exercício Financeiro de 2019, sendo aprovado por unanimidade e dispensada a terceira votação. Continuando, o Sr. Presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei nº 003/2020 que ratifica as alterações realizadas no protocolo de intenções Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP e do Consórcio Público Intermunicipal, sendo também aprovado por unanimidade e dispensado o terceiro turno. Prosseguindo, o Sr. Presidente colocou também em segunda votação o Projeto de Lei nº 004/2020 que ratifica a Resolução nº 005/2019 do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região do Vale do Bandeirantes do Estado do Paraná – CINDEB, que extingue o Consórcio, sendo aprovado por todos e dispensada a terceira votação. Em seguida, o Sr.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná

CNPJ: 01.608.550/0001-50

www.angulo.pr.leg.br - Email: administrativo@angulo.pr.leg.br

Presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei nº 012/2020 que dispõe sobre autorização para aderir a parcelamento de dívida de energia elétrica do SAMAE junto a Companhia Paranaense de Energia – COPEL, sendo aprovado por unanimidade e dispensada a terceira votação. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, fizeram uso da palavra os Vereadores Pedro e Marcelo que discursaram sobre assuntos de interesse municipal. Não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

Presidente: _____ Secretário: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná

CNPJ: 01.608.550/0001-50 – Email: administrativo@angulo.pr.leg.br

www.angulo.pr.leg.br

Lista de Presença da 005º Sessão, Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa, Gestão 2017-2020, dos Vereadores do Município de Ângulo-Pr, em 09 de março de 2020.

Marcelo Covre _____

Odirlei Zavatini _____

Márcio Cione Rissardo _____

Silvia Ap. Vidigal Pereira _____

Josemir Marcos Maestá _____

Leandro Rissardo de Andrade Leandro Rissardo de Andrade

Pedro Moraes _____

Carlos Roberto Bacega Carlos Roberto Bacega

Lucas Moraes dos Santos _____